



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

#### PROTOCOLO

Nº 01060/2025 *14*  
Data 25 / 08 / 2025  
Hrs: 13 Min: 00

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

|                                     |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | SESSÃO ORDINÁRIA                    |
| <input type="checkbox"/>            | SESSÃO EXTRAORDINÁRIA               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | APROVADO                            |
| <input type="checkbox"/>            | REJEITADO                           |
| TURNO                               |                                     |
| EM                                  | <u>25</u> / <u>08</u> / <u>2025</u> |
| PRESIDENTE                          |                                     |

Ata da Primeira Sessão Ordinária, do Segundo Semestre do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, Biênio 2025/2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos **onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco** às 19h, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após comprovação do quórum legal através do livro de presença, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Bezerra, consigna, para os devidos fins, a participação do Vereador Ozimar Mota da Silva, de forma remota, por meio de acesso virtual à presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal, destacando-se que tal presença reflete a exultação do interesse público e reafirma a relevância de sua contribuição para o regular andamento dos trabalhos legislativos nesta data. Em sequência, anuncia a ausência do Vereador Antoninho Vardelei Camera, em virtude de apresentação de atestado médico. Dando prosseguimento aos trabalhos, cumprimenta a todos, e dá início à primeira sessão ordinária do segundo semestre do primeiro Período Legislativo do Ano de 2025. Neste momento, o Senhor Presidente pede a proteção de Deus todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro declara abertos os trabalhos desta Sessão, solicitando que seja dispensada a leitura da Ata da sessão anterior, colocando a mesma em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, solicita ao Vereador Eliano Domingo Jose Bridi – 2º Secretário, que faça a leitura de um texto da Bíblia Livro de Matheus, capítulo 6, versos de 09 ao 13 – Oração do Pai Nosso, logo após a leitura bíblica é dado início à fase do **“PEQUENO EXPEDIENTE”**. Indicação nº 014/2025 de 23/07/2025 de autoria do Vereador Eliano Domingo Jose Bridi, que **“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de janelas nas salas do Paço Municipal.”**. Indicação nº 015/2025 de 31/07/2025 de autoria do Vereadora Guiomar Cardoso Piovezan, que **“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal construção de uma faixa elevada na rua Ceará, na frente da Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan, nesta Cidade.”**. Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 04/2025 de 31.07.2025 de autoria dos Vereadores Eliano Domingo Jose Bridi, Paulo Sérgio Bezerra e Guiomar Cardoso Piovezan, que **“Institui o evento denominado “Marcha para Jesus”, no âmbito do Município de Comodoro, e dá outras providências.”** Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 05/2025 de 05.08.2025 de autoria dos Vereadores, Paulo Sérgio Bezerra e Guiomar Cardoso Piovezan, que **“Institui o Plano de Metas Municipal para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos termos da Lei Federal nº 14.889, de 29 de maio de 2024, e dá outras providências.”** Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 06/2025 de 06.08.2025 de autoria dos Vereadores, Paulo Sérgio Bezerra, Guiomar Cardoso Piovezan e Nalberto Júlio da Silva, que **“Institui a Semana Municipal de Valorização dos Catadores de Materiais Recicláveis no Município de Comodoro/MT e dá outras providências.”** Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 07/2025 de 06.08.2025 de autoria dos Vereadores, Guiomar Cardoso Piovezan, Paulo Sérgio Bezerra e Wender Bier de Souza, que **“Institui a Semana Municipal da Neurodiversidade no município de Comodoro/MT, e dá outras providências.”** Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 29/2025 de 16.06.2025 de autoria do Prefeito em Exercício Josemar Rodrigues Neves, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal outorgar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público a ser desmembrados da matrícula n. 2.332, SRI de**

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



PROTÓCOLO

Data 12/0

Mês

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO

Ata da Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e cinco, cinco e cinco, Biênio 2003/2005 da Câmara Municipal de Comodoro do Estado de Mato Grosso, realizada nos dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco e cinco às 19h, no Plenário Comendador Luiz Guedes da Câmara Municipal de Comodoro, sala a Rua Bahia, nº. 600-M, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após comparecimento de quorum legal através do livro de presença, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Bezerra, convida para as devidas fins, a participação do Vereador Osimar Moisés da Silva, de forma remota, por meio de acesso virtual à presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal, destacando-se que tal presença reflete a expressão do interesse público e reflete a relevância de sua contribuição para o regular andamento dos trabalhos legislativos nesse dia. Em sequência, anuncia a presença do Vereador Antônio Vitorino Câmara em virtude de apresentação de anexo de presença. Quando prosseguimento aos trabalhos, cumprimenta a todos, e dá início à primeira sessão ordinária do segundo semestre do primeiro Período Legislativo do Ano de 2005. Neste momento, o Senhor Presidente pede a presença de todos todos Poderosos e em nome do povo de Comodoro declara o início dos trabalhos desta Sessão, salientando que está disponível a leitura da Ata da sessão anterior, colocando a mesma em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, solicita ao Vereador Eliano Domingos José Bidi - 2º Secretário, que faça a leitura de um texto da Bíblia Livro de Mateus, capítulo 6, versos de 09 ao 13 - Oração do Pai Nosso, logo após a leitura bíblica é dado início à fase do "PEQUENO EXPEDIENTE". Indicação nº 014/2005 de 23/07/2005 de autoria do Vereador Eliano Domingos José Bidi que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instaurando de imediato as seguintes ações: 1º - Indicação nº 015/2005 de 31/07/2005 de autoria do Vereador Antônio Carlos Piovezan, que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal constituir uma comissão de trabalho para a realização de uma reunião com a Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan, assim (idade)". Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 04/2005 de 31/07/2005 de autoria dos Vereadores Eliano Domingos José Bidi, Paulo Sérgio Bezerra e Antônio Carlos Piovezan, que "Instaura o evento denominado "Jornada Paulo Jesus", no âmbito do Município de Comodoro, e de outras providências". Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 05/2005 de 05/08/2005 de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Bezerra e Antônio Carlos Piovezan, que "Instaura o Plano de Metas Municipal para o enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 29 de maio de 2006, e de outras providências". Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 06/2005 de 06/08/2005 de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Bezerra, Antônio Carlos Piovezan e Nelton João da Silva, que "Instaura o Sistema Municipal de Interlocução dos Conselhos de Assistência Social e de Assistência de Comodoro/MT e de outras providências". Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 07/2005 de 06/08/2005 de autoria dos Vereadores Antônio Carlos Piovezan, Paulo Sérgio Bezerra e Wladimir Bidi de Souza, que "Instaura o Sistema Municipal de Interlocução do Município de Comodoro/MT e de outras providências". Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 08/2005 de 10/08/2005 de autoria do Prefeito em Exercício Josémar Rodrigues Neves, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal outorgar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público a ser desmembrados da matrícula nº 2312, 2811 de



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

*Comodoro/MT, denominado lote 09, da quadra 103, no Bairro São Francisco á Augusta e Respeitável Loja Maçônica Sentinela do Parecis n. 60, com fundamento nos artigos n. 126 §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 2º, I e 76, I e §6º, da Lei 14.133/2021 e art. 7º, do Decreto – Lei n. 271/1967, e dá outras providências.” Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 30/2025 de 16.06.2025 de autoria do Prefeito em Exercício Josemar Rodrigues Neves, que “**Altera a Lei Municipal n. 1.543/2014, inserindo artigo para cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FMPDC), e da providências.**” Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 32/2025 de 15.07.2025 de autoria do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira, que “**Retifica Protocolo de intenções firmado entre Municípios de Comodoro, Campos de Júlio, Pontes e Lacerda, Nova Lacerda, Conquista d’Oeste, Vale do São Domingo e Vila Bela da Santíssima Trindade, para formação de consocio intermunicipal de saúde do Vale Guaporé – CISVAG, com finalidade de realizar o desenvolvimento e a gestão integrada e compartilhada de serviços públicos de saúde**”. “Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 35/2025 de 24.07.2025 de autoria do Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira, que “**Autoriza a desafetação de áreas públicas destinadas a área verde e promove a afetação de novos imóveis como compensação ambiental no Município de Comodoro, e dá outras providências**”. Na sequência, conforme a Pauta, o Presidente passa para a fase da “**ORDEM DO DIA**”, onde declara que nesta fase “Não há proposições”. Seguidamente o Senhor Presidente passa para a fase do “**GRANDE EXPEDIENTE**”, deixando espaço aberto para pronunciamento dos Parlamentares, conforme ordem previamente estabelecida na Diretoria Geral da Casa, qual seja: Alan Sidney Viotto Silva, Antoninho Vardelei Câmera, Eliano Domingo José Bridi, Guiomar Cardoso Piovezan, João Alves da Cruz, Josimar Almeida Miranda, Nalberto Julio da Silva, Ozimar Mota da Silva e Wender Bier de Souza, Zacarias Gonçalves da Silva, finalizando com seu pronunciamento, cujos declarações na integra, se encontram em modo digital nos arquivos da Casa Legislativa. Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim*

**Tainara Oliveira Roncatto Ronsoni - Assessora Legislativa,**

que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Paulo Sérgio Bezerra** – Presidente: \_\_\_\_\_
2. **Guiomar Cardoso Piovezan** – Vice-Presidente: \_\_\_\_\_
3. **Eliano Domingo José Bridi** – 2º Secretário: \_\_\_\_\_
4. **Nalberto Júlio da Silva** – 3º Secretário: \_\_\_\_\_
5. **Alan Sidney Viotto Silva** – 4º Secretário: \_\_\_\_\_
6. **João Alves da Cruz** – Bancada PL: \_\_\_\_\_
7. **Josimar Almeida Miranda** – Bancada PSB: \_\_\_\_\_
8. **Ozimar Mota da Silva** – Bancada PT: \_\_\_\_\_
9. **Wender Bier de Souza** – Bancada Republicanos: \_\_\_\_\_
10. **Zacarias Gonçalves da Silva** – Bancada Republicanos: \_\_\_\_\_

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Comodoro/MT, denominado lote 03, da quadra 103, no Bairro São Francisco é anexado à Residência Laja Médica, situada no lote 03, com fundamento nos artigos 126 e 127 da Lei Orgânica Municipal, com as alterações da Lei 14.133/2011 e art. 7º do Decreto-Lei nº 37.119/67, e de outras providências. Projeto de Lei do Poder Executivo nº 32/2022 de 10.06.2022 de autoria do Prefeito Municipal Rosângela Rodrigues Neves, que "Altera a Lei Municipal nº 1.243/2014, inserindo artigo para criar o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUNDPC) e as providências". Projeto de Lei do Poder Executivo nº 33/2022 de 15.07.2022 de autoria do Prefeito Municipal Rogério Vitor de Oliveira, que "Reforça Protocolo de Intenções firmado entre Municípios de Comodoro, Campos de Jêta, Pontes e Lacerda Nova Lacerda, Comissário de Ocas, Vale do São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade, para formação de consórcio intermunicipal de saúde do Vale Garopó - CISAVAL, com finalidade de realizar o desenvolvimento e a gestão integrada e compartilhada de serviços públicos de saúde". Projeto de Lei do Poder Executivo nº 34/2022 de 24.07.2022 de autoria do Prefeito Municipal Rogério Vitor de Oliveira, que "Institui a desativação de áreas públicas destinadas a área verde e promove a criação de novas áreas como compensação ambiental no Município de Comodoro e de outras providências". Na sequência, conforme a Lei, a Presidente passa para a fase de "ORDEN DO DIA", onde declara que nesta fase, "Não há proposições". Seguidamente o Senhor Presidente passa para a fase de "GRANDE EXPLÍCITO", deixando espaço aberto para pronunciamento dos Parlamentares, conforme ordem previamente estabelecida na Diretoria Geral da Casa, qual seja: Alan Sidney Viotto Silva, Antônio Vitor de Oliveira, Elmano Domingos José Brilh, Quintino Cardoso Piovesan, João Alves da Cruz, Josimar Almeida Miranda, Nélson João da Silva, Osmar Moisés da Silva e Wender Bier de Souza. Nélson Gonçalves da Silva, finalizando com seu pronunciamento, após declarar na internet, se encontram em nível digital nos arquivos da Casa Legislativa. Nada mais havendo para ser tratado declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim, Jaimara Oliveira Horcanto Ransoni - Assessora Legislativa, que lave a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. Paulo Sérgio Bazzani - Presidente;
2. Guionim Cardoso Piovesan - Vice-Presidente;
3. Elmano Domingos José Brilh - 1º Secretário;
4. Nélson João da Silva - 2º Secretário;
5. Alan Sidney Viotto Silva - 3º Secretário;
6. João Alves da Cruz - Bancada PL;
7. Josimar Almeida Miranda - Bancada PSB;
8. Osmar Moisés da Silva - Bancada PT;
9. Wender Bier de Souza - Bancada Republicanos;
10. - Zocarias Gonçalves da Silva - Bancada Republicanos;